

Fortalecimento da Vigilância dos Fatores de Risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil

Autores: Leticia Cardoso, Oscar Martinez, Paula Freitas, Gabriela Dornelles, Mariana Freitas, Ludimyla Rodrigues, Luiz Otávio Miranda, Felipe Neves, Geórgia Albuquerque.

Instituições: Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana de Saúde/ Brasil.

Período de implementação: 2023-2024

Tema: Prevenção, redução e controle do Consumo de bebidas alcóolicas

Problema Identificado

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como doenças cardiovasculares, diabetes e cânceres, são responsáveis por mais da metade das mortes no Brasil e no mundo. Fatores como o consumo de tabaco, álcool e alimentos ultraprocessados contribuem para o aumento dessas doenças, gerando altos custos para a saúde pública., espera-se que esse cenário piore, afetando o desenvolvimento socioeconômico. Intervenções eficazes são necessárias para reduzir os impactos das DCNT na saúde e no bem-estar social.

Soluções implementadas

- Imposto seletivo no âmbito da Reforma Tributária:** Após décadas de trabalhos e tramitação a reforma tributária aprovada no Brasil. Neste momento histórico, no âmbito constitucional, os impostos seletivos sobre produtos derivados do tabaco, bebidas alcoólicas e bebidas adoçadas foram incluídos.
- Definição da dose-padrão** no Brasil de álcool definido em 10g.
- Definição do indicador nacional** de consumo de álcool em litros de álcool puro per capita (para pessoas com 15 anos ou mais) por ano, visando estimar de forma mais precisa e com dados locais o indicador 3.5.2 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Resultados

- Emenda Constitucional n. 132 – Institui Imposto Seletivo sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.
- Lei Complementar nº 214, de 16/01/2025 – Institui o Imposto Seletivo.
- Publicação e Divulgação da nota técnica *Nota técnica conjunta nº 263/2024-SVSA/SAPS/SAES/MS* sobre a definição da dose-padrão de álcool.
- Posicionamento do Ministério da Saúde - Não existe consumo seguro de bebidas alcoólicas para a saúde.
- Indicador publicado e atualizado, aprimorando a vigilância e o monitoramento do ODS 3.5.2.

Atores Chave

- Ministério da Saúde: SVSA/SAPS/ SAES/ SE, Fiocruz.
- OPAS/OMS: Coordenação de Equidade, Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Saúde Mental (NMH).
- Universidades públicas e privadas.
- Sociedade Civil Organizada

Beneficiários

A população-alvo desta estratégia é a população brasileira.



Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-conjunta-no-263-2024-svsa-saps-saes-ms.pdf>

Figura 1: Nota técnica conjunta de definição de dose-padrão.



Fonte: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo3/indicador352>

Figura 2: Série histórica do indicador de consumo de álcool per capita – ODS.

Desafios:

- Contexto político;
- Lobby da indústria;
- Aceitação cultural;
- Definição e estrutura do imposto seletivo

Estratégias

Comunicação sobre os benefícios da redução do consumo de bebidas alcóolicas e do imposto seletivo para a saúde da população;

Identificação de parceiros estratégicos alinhados ao tema para a obtenção dos resultados.

Conclusão e próximos passos

- LEI ORDINÁRIA – Apoio técnico à elaboração do PL que definirá as alíquotas sobre os produtos.
- Estudos para rotulagem de bebidas alcóolicas;
- Implementação da dose-padrão no Brasil como ferramenta da vigilância do álcool.